
Carta de Missão

Nome do Diretor: Arlindo Fernando Pereira Ferreira

Escola: Agrupamento de Escolas Cego do Maio

Grupo de Recrutamento: 240

Missão

O documento “**Projeto de intervenção 2017/2021**” constitui-se o referencial para o trabalho a desenvolver.

Neste âmbito, o diretor do Agrupamento de Escolas Cego do Maio, expõe como missão uma estratégia de gestão assente na autonomia, na formação e no envolvimento de todos os recursos humanos no processo educativo; na participação de professores, alunos e pais e encarregados de educação nas dinâmicas do Agrupamento; na criação de uma rede de parcerias institucionais através da realização de protocolos, visando o sucesso educativo e a qualidade do mesmo e da imagem Institucional e Social do Agrupamento de Escolas Cego do Maio.

Compromissos

1.º Regulamento Interno/Projeto Educativo

Elaborar um Regulamento Interno envolvendo todos os intervenientes no processo de ensino/aprendizagem de modo a que todos se possam rever nele;

Elaborar um projeto Educativo ajustado às dinâmicas locais, consonante com o perfil do aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçando-se nas Aprendizagens Essenciais.

2.º Plano Anual e Plurianual de Atividades

Desenvolver metodologias de acompanhamento que garantam a relação entre o projeto educativo e o plano anual e plurianual de atividades e garantir a concretização deste.

3.º Plano Anual de formação

Definir um plano anual de formação para docentes e não docentes.

4.º Gestão de recursos humanos

Gerir os recursos humanos do Agrupamento na prossecução do sucesso escolar e educativo dos alunos, promover o trabalho colaborativo, promovendo a participação dos pais e encarregados de educação e a colaboração das demais instituições parceiras no âmbito do plano anual e plurianual de atividades.

5.º Gestão dos recursos financeiros

Gerir os recursos financeiros com base na legislação em vigor e nos princípios definidos pelo Conselho Geral.

6.º Gestão dos recursos materiais e patrimoniais

Potenciar a sua utilização de recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem e na melhoria da circulação da informação, quer a nível interno, quer a nível externo.

7.º Representação externa

Representar o Agrupamento em reuniões de âmbito regional ou nacional. Estabelecer protocolos de cariz cultural, científico, profissional e pedagógico, desportivo com entidades externas (de ensino superior, empresariais, outras instituições públicas ou privadas).

8.º Auto-avaliação

Desenvolvimento de práticas de auto-avaliação que garantam dados objetivos do cumprimento do projeto educativo e do regulamento interno, do grau de execução do plano anual de atividades e do plano anual de formação, dos resultados escolares e do funcionamento dos serviços da escola, visando a implementação de melhorias.

Póvoa de Varzim, 31 de janeiro de 2019

O Diretor

(Arlindo Fernando Pereira Ferreira)

O Presidente do Conselho Geral

(José Carlos Sousa de Moura)